

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

PORTARIA Nº 1341 /2011/PRES/TCM, DE 26/08/11
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: .Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2009, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ/PMB e a FACULDADE IDEAL – FACI.

PORTARIA Nº 1342 /2011/PRES/TCM, DE 26/08/2011
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a empresa NINA & MEIRELES PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 65/2008, celebrados entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA e a SRA. ANA LUISA DA CUNHA TORRES, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO PAULO SANTOS LTDA.

PORTARIA Nº 1343 /2011/PRES/TCM, DE 26/08/2011
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a CONSTRUTORA SUCESSO S/A, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 017/2005, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN/PMB e a empresa DST – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOL. 18.094 E 18.102
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281290
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 14/07 e 09/08 de 2011, tomou a seguinte decisão:
RESOLUÇÃO Nº. 18.094
PROCESSO Nº. 2006/51383-1
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 17/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal de SANTARÉM e a SESPA. Responsável: Sr. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita. Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 73, c/c o art.183, §§ 3º e 4º, II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, conceder a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas se manifestem no prazo regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 18.102
PROCESSO Nº. 2003/52290-5
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 32/2002 firmado entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS e a SECULT.
Responsável: Sr. JOMAR NASCIMENTO NEVES, Presidente à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 73, c/c o art.183, §§ 3º e 4º, II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994: I- Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para que o responsável apresente a documentação referente a este Convênio;
II- Apresentada a documentação no prazo estabelecido no item anterior fica determinada a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, se manifestem sobre a mesma.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 038/2010/MP/CSMP – REMOÇÃO COMPULSÓRIA
REPRESENTANTE: Corregedoria-Geral do Ministério Público
REPRESENTADO: Exmo. Sr. Promotor de Justiça E. B. L.
ADVOGADOS: Márcio Augusto Santos – OAB/PA nº 14.354, Ismael Lima Leite – OAB/PA nº 11749, e OUTROS
RELATOR: Manoel Santino Nascimento Júnior

DESPACHO
O Exmo. Sr. Promotor de Justiça., Dr. E. B. L., por sua Defesa, arrolou 19 (dezenove) testemunhas a serem ouvidas no presente procedimento. Do rol apresentado pela Defesa, hei por bem indeferir apenas a oitiva da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Ester Moraes Neves de Outeiro, em razão de que a mesma foi a relatora que me antecedeu na presidência destes Autos de Remoção Compulsória, inclusive, praticando atos decisórios, bem como, admitiu a representação de Remoção Compulsória formulada pela Corregedoria-Geral. Assim, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, anteriormente nominada, teve conhecimento de fatos constantes nos autos, em razão do ofício de seu cargo, motivo pelo qual, não pode a mesma ser arrolada como Testemunha de Defesa. Esse indeferimento, como tal, também não pode ser compreendido como cerceamento de Defesa, pois além das três testemunhas previstas em lei para serem arroladas pela Defesa, deferi a oitiva de mais quinze testemunhas, cuja finalização ocorrerá nos próximos dias quinze e vinte e três de setembro do corrente ano. Intime-se o Promotor de Justiça Representado. Publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de setembro de 2011
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
Conselheiro Relator

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281314
CONTRATO: 36
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviço de locação e manutenção de sistemas de alarme 24H.
Valor Total: 2.049,88
Data Assinatura: 08/09/2011
Vigência: 09/09/2011 a 08/01/2012
Dispensa: 18/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CONECTA-SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Endereço: Al Maria da Luz, 381
CEP. 66113-310 - Belém/PAComplemento: Bloco D
Telefone: 9140054890
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SESSÃO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA 002/2011-MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281467
O Ministério Público do Estado do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes à participarem da Sessão que dará continuidade a Concorrência 002/2011-MP/PA, com a abertura dos envelopes propostas financeira. A sessão se realizará no dia **14/09/2011 às 10:00 horas** na sala de reunião do Atividade de Licitações e Contratos, na Rua Ângelo Custódio nº 210, Bairro Cidade Velha, nesta capital.

Belém, 12 de setembro de 2011.
Comissão Permanente de Licitação
AVISO Nº 034/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281555

Faço público, a quem interessar possa, que a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 14 de setembro de 2011, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:
1. Apreciação da **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada em 18/05/2011.
2. Julgamento de Processo de Vitaliciamento de Promotor de Justiça:
2.1 **Processo de Vitaliciamento** do Promotor de Justiça **GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO**, previsto para o dia 28/08/2011 (Protocolo nº 30088//2011).
Conselheiro Relator: Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**.
3. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:
3.1 Processos de Relatoria do Exmo Conselheiro **ADELIO MENDES DOS SANTOS:**
3.1.1 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2010-MP/PJ/RM** (Protocolo nº 9228/2011).
Procedência: Promotoria de Justiça de Rio Maria (Of. nº 023/2011). Interessado(s): escolas atuantes no Município de Rio Maria/PA. Assunto: garantia do cumprimento das normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam do exercício do direito a educação pelos menores.
3.1.2 **INQUERITO CIVIL Nº 002/2010-MP/PJ/IM** (Protocolo nº 11386/2011). Procedência: Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri (Of. nº 190/2011). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Igarape-Miri. Assunto: funcionamento do programa de atendimento aos adolescentes, em cumprimento de medidas sócio-educativas.
3.1.3 **PROCEDIMENTO ADMINISTRTATIVO PRELIMINAR Nº 014/2010-MP/PJ/NT** (Protocolo nº 11684/2011).
Procedência: Promotoria de Justiça de Nova Timboteua (Of. nº 122/2011). Interessado(s): Ministério Público Estadual. Assunto: apurar eventual situação de risco de menores, por

responsabilidade de seu genitor Matusalém da Silva Balbino.
3.1.4 **INQUERITO CIVIL Nº 002/2010-1ªPJC/IC** (Protocolo nº 17847/2011). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal (Of. nº 076/2011). Interessado(s): Milton Nogueira de Lima Filho e Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: ameaçada de desabamento em residência devido a existência de um buraco aberto pela Prefeitura Municipal de Castanhal.
3.1.5 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 013/2010-MP/PJNT** (Protocolo nº 17997/2011).
Procedência: Promotoria de Justiça de Nova Timboteua (Of. nº 168/2011). Interessado(s): Ministério Público Estadual. Assunto: apurar omissão do Poder Executivo de Nova Timboteua em atender às requisições do Ministério Público.
3.1.6 **INQUERITO CIVIL Nº 003/2010-EXIJ** (Protocolo nº 18214/2011). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. nº 222/2011). Interessado(s): Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua. Assunto: coleta de informações, visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial para crianças e adolescentes portadores de transtorno mental no município de Ananindeua.
3.1.7 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2009-1ªPJMA** (Protocolo nº 19276/2011). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre (Of. nº 167/2011). Interessado(s): população Montealegrense. Assunto: apurar possíveis irregularidades nos cadastros do bolsa família.
3.1.8 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO nº 130/2010-MP/PJ/DMAPC** (Protocolo nº 8264/2008). Procedência: 2ª Promotória de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 152/2010). Interessado(s): Partido Socialista Brasileiro - PSB. Assunto: apurar eventual crime de improbidade administrativa cometidos pela Secretária de Administração do Governo do Estado do Pará, Sra. Maria Aparecida Barros Cavalcante.
3.1.9 **PEÇAS DE INFORMAÇÃO** (Protocolo nº 160912010). Procedência: Promotoria de Justiça de Jacareacanga (Of. Nº 089/2010). Interessado(s): João Lourenço Paxiúba Neto. Assunto: apurar denúncia de possível caso de nepotismo no Poder Executivo do Município de Jacareacanga.
3.1.10 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO nº 182/2009-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 12926/2010). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 253/2010). Interessado(s): Ministério Público Estadual. Assunto: apurar possível violação ao princípio da impessoalidade na divulgação de propaganda institucional por parte do Governo do Estado do Pará.
3.2 Processos de Relatoria da Exma Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA:**
3.2.1 **EXPEDIENTE Nº 095/2011-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 12914/2011). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 053/2011). Interessado(s): Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação de Vigilante, Vigilância Eletrônica, Vigilância Orgânica e Similares do Estado do Pará - SINDIVIPA. Assunto: apurar suposta irregularidade no art.3º do Decreto 5/2011, que versa sobre a substituição gradativa de contratos com empresas de vigilância por sistemas eletrônicos de alarme nos órgãos estaduais.
3.2.2 **EXPEDIENTE Nº 086/2009-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 15380/2011). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 074/2011). Interessado(s): Departamento de Trânsito do E stado do Pará. Assunto: denúncia de supostas irregularidades praticadas na gestão de Livio Rodrigues de Assis, sobretudo no que se refere a construção de lombadas na sede da refrida entidade.
3.2.3 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 021/2002-PJMAPC** (Protocolo nº 11218/2011).
Procedência: 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. nº 058/2011). Interessado(s): moradores do Conjunto Ipuã, Assunto: poluição sonora e atmosférica produzida pela empresa Indústria Paraense de Madeira Ltda.
3.2.4 **EXPEDIENTE Nº 063/2011-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 40818/2010). Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 233/2011). Interessado(s) Governo do Estado do Pará. Assunto: apurar existência de irregularidades na contratação da Fundação de Apoio a Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do CEFET/PA – FUNCEFET pelo Governo do Estado do Pará.
4. Apreciação do Of. nº 866/2011/MP/PGJ, protocolado sob o nº 33635/2011, através do qual o Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, informou o recebimento do Of. nº **213/2011/MP/CSMP** e o atendimento à solicitação do Órgão Colegiado, por meio do **Of. nº 815/2011/MP/PGJ**, em que a Procuradoria-Geral de Justiça fez gestões no sentido da designação de um Delegado de Polícia Civil titular para atuar na Comarca de Jacareacanga.
5. Apreciação do Of. nº 868/2011/MP/PGJ, protocolado sob o nº 33645/2011, através do qual o Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, informou o recebimento do Of. nº **214/2011/MP/CSMP** e o atendimento à solicitação do Órgão Colegiado, por meio do **Of. nº 06/2011/MP/PGJ**, em que a Procuradoria-Geral de Justiça fez gestões no sentido da designação de um Defensor Público